



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 107/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 21 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação e anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III, que serão utilizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
LAERCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Assinado de
forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620

Exmo. Sr.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
05.002	FUNDO MUNIC. DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU
26.453.130.2528	Manutenção do Transporte Público Coletivo
3.3.90.39 - 1501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603)
Total	R\$1.060.000,00

Art. 2º Para fazer face a parte despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.1.2053	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	
3.3.90.30 - 1501	Material de consumo (Ficha 243)	R\$4.335,54
15.451.109.1364	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	
4.4.90.52 – 1501	Equipamentos e material permanente (Ficha 248)	R\$256.608,00
15.451.109.2573	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	
3.3.90.30 – 1501	Material de consumo (Ficha 252)	R\$128.304,00
3.3.90.39 – 1501	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Ficha 253)	R\$128.304,00
15.752.7.2061	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30 – 1501	Material de consumo (Ficha 257)	R\$30.165
3.3.90.39 – 1501	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 258)	R\$10.969,17
26.782.77.2055	MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS	
3.3.90.30 – 1501	Material de Consumo (Ficha 279)	R\$93.551,69
VALOR TOTAL		R\$652.237,40



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Para fazer face ao restante da despesa de que trata o art. 1º, no importe de R\$ 407.762,60 (quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta e dois mil reais e sessenta centavos), fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS
REIS

GOMES:7613713
9620

Assinado de forma
digital por LAERCIO DOS
REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.21
15:49:11 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Barão de Piumhi, nº 53 – 3º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
mobilidadeformiga@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA 339/2025

PARA: GABINETE DO PREFEITO / ORÇAMENTO

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

DATA: 14/08/2025

Prezados,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar no Orçamento do Exercício 2025, conforme informações a seguir:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito Suplementar no valor de R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
05.002	FUNDO MUNIC. DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU
26.453.130.2528	Manutenção do Transporte Público Coletivo
3.3.90.39 - 1501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603)
Total	R\$1.060.000,00

Destaca-se que a suplementação da importância proposta será da seguinte forma:

- R\$ 407.762,60 (quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta e dois mil reais e sessenta centavos) mediante a utilização de Tendência ao Excesso de Arrecadação, Recurso 1501 – Outros recursos não vinculados;
- R\$ 652.237,40 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) mediante a anulação de saldo das dotações abaixo discriminadas.

Para fazer face à execução parcial das despesas acima discriminadas, ficam anuladas as seguintes dotações:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.1.2053	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	
3.3.90.30 - 1501	Material de consumo (Ficha 243)	R\$4.335,54
15.451.109.1364	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	
4.4.90.52 – 1501	Equipamentos e material permanente (Ficha 248)	R\$256.608,00
15.451.109.2573	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Barão de Piumhi, nº 53 – 3º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
mobilidadeformiga@gmail.com

	VERTICAL E HORIZONTAL	
3.3.90.30 – 1501	Material de consumo (Ficha 252)	R\$128.304,00
3.3.90.39 – 1501	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Ficha 253)	R\$128.304,00
15.752.7.2061	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30 – 1501	Material de consumo (Ficha 257)	R\$30.165
3.3.90.39 – 1501	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 258)	R\$10.969,17
26.782.77.2055	MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS	
3.3.90.30 – 1501	Material de Consumo (Ficha 279)	R\$93.551,69
VALOR TOTAL		R\$652.237,40

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2025, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias destinadas ao custeio do serviço de transporte público coletivo municipal.

Para fazer face ao crédito suplementar deverá ser utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, o que permite a ampliação de despesas inicialmente não previstas ou insuficientemente dotadas, sem comprometer o equilíbrio orçamentário do Município.

Atualmente, o serviço de transporte público coletivo está sendo executado por meio de contrato emergencial regularmente formalizado, em estrita observância à legislação vigente. Tal medida foi necessária para assegurar a continuidade da prestação do serviço essencial à população, diante da interrupção do contrato anterior.

Assim, a abertura do crédito suplementar ora proposta é imprescindível para garantir a manutenção e a regularidade da execução contratual, assegurando condições adequadas de atendimento aos usuários do transporte coletivo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PAGAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Contrato: Prestação de Serviço de Transporte Público Urbano

Valor Mensal do Contrato: R\$ 454.369,68

Empresa Contratada: Lazer Transportes Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Barão de Piumhi, nº 53 – 3º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
mobilidadeformiga@gmail.com

1. Fontes de Recursos para o Pagamento

Conforme planejamento orçamentário e financeiro da municipalidade, o pagamento do contrato será realizado com base em três fontes de receita, conforme discriminado abaixo:

1.1 Recurso 1501 – Receitas Vinculadas

Arrecadação com venda de tarifas de transporte público: R\$ 210.000,00 por mês

Arrecadação com estacionamento rotativo digital (Faixa Azul): R\$ 55.000,00 por mês

Total disponível do Recurso 1501: R\$ 265.000,00

1.2 Recurso 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603)

Complemento necessário para o pagamento integral do contrato:

R\$ 454.369,68 – R\$ 265.000,00 = R\$ 189.369,68

2. Resumo da Distribuição dos Recursos

Fonte de Recurso Valor Utilizado (R\$)

Recurso 1501 – Tarifas + Rotativo 265.000,00

Recurso 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1603) 189.369,68

Total Pago à Contratada 454.369,68

Total estimado para os meses de agosto a dezembro no Recurso 1501

265.000,00 x 4 meses (Setembro a Dezembro) = R\$ 1.060.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO PASSOS
Data: 18/08/2025 14:22:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Passos
Secretaria de Obras e Trânsito